ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: Credenciar pessoas jurídicas que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de créditos tributários de competência da Secretaria Municipal de Finanças, por meio de pagamento com cartões de crédito e débito.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10:30 horas, Danilo Braz da Cunha e Silva, Sandra Dias da Silva e Rozicleide Carvalho da Silva, respectivamente Presidente e Membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 001/2022 do dia 03 de janeiro de 2022, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento de documentação de empresa interessada.

Ressalte-se que a publicidade deste credenciamento foi realizada na forma da Lei, sendo veiculado nos seguintes jornais: AMUPE, Jornal de Grande circulação (Diário de Pernambuco) e DOE – Diário Oficial do Estado, na edição do dia 19 de janeiro de 2022 e permanecerá aberto por 12 (doze) meses, até 21 de janeiro de 2023, conforme previsto na publicação e instrumento convocatório a todos os interessados que cumprirem as exigências do edital.

A empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (BK BANK)**, CNPJ: 16.814.330/0001-50, depositou seus documentos no dia 09 de fevereiro de 2022.

Iniciaram-se os trabalhos no dia 25 de fevereiro de 2022 com a abertura do envelope contendo a documentação apresentada pela interessada. Aberto esse envelope, a CPL, após rubricar os respectivos documentos, passou a

realizar análise da documentação referente à Habilitação. A CPL Realizou diligência nos sites de emissão das documentações fiscais e verificou eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros de inidôneos.

Ato contínuo: foi encaminhado ao contador Julierme Barbosa Xavier, o Balanço Patrimonial exigido no item 4.28 do Edital para que fosse emitido parecer acerca da regularidade e atendimento dos índices exigidos. Após ter concluído minucioso exame da documentação apresentada pela postulante ao credenciamento, tendo por finalidade comprovar a qualificação econômico-financeira, o contador emite parecer favorável, o qual foi entregue no dia 02 de março de 2022. Este documento fica anexo a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivesse transcrito.

Por fim, a CPL concluiu que a empresa interessada apresentou a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Em sucessivo, a Comissão Permanente de Licitação alertou ao Secretário de Finanças acerca da oportunidade e conveniência em realizar a visita *in loco*, conforme previsto nos itens 5.8.9, 5.8.10 e 5.8.11 do edital, com o propósito de assegurar a comprovação das funcionalidades do software e sistema de segurança do servidor.

A referida visita foi realizada e resultou documento apontando a conformidade de **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (BK BANK)**.

Nesse contexto, a Comissão Permanente de Licitação concluiu seu julgamento no sentido de que **FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (BK BANK)** atendeu aos requisitos habilitação previstos no edital.

O resultado do julgamento será divulgado junto à imprensa oficial (AMUPE) para conhecimento pelos interessados, e caso não exista recurso administrativo quanto a este julgamento, deverá ser o processo remetido à autoridade solicitante para adoção das providências inerentes à formalização do contrato.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os Membros.

PRESIDENTE DA CPL

Danilo Braz da Cunha e Silva

MEMBROS DA CPL

Sandra Dias da Silva

Rozicleide Carvalho da Silva